

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

1º Contrato que entre si celebram a
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
DO NORTE e a Empresa **MULTCOMPE
COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL
EIRELI** para a Execução da obra de
**CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DE MEDICINA
MULTICAMPI, NO CERES, EM CAICÓ/RN.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN**, pessoa jurídica de direito público, sem fins lucrativos, situada no Campus Universitário, Natal/RN, inscrita no CNPJ(MF) sob o n.º 24.365.710/0001-83, neste ato representada pelo Magnífico Reitor, Professor **JOSÉ DANIEL DINIZ MELO**, nomeado pelo Decreto, de 08 de fevereiro de 2019, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2019, inscrito no CPF n.º 466.606.404-44, portador da Carteira de Identidade n.º 620.141, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **MULTCOMPE COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI** com sede na Rua Sitio das Quintas, 390 Bonsucesso Olinda PE, inscrita no CNPJ(MF) sob o n.º 12.805.036/0001-21, neste ato representada por seu diretor Administrador o Senhor **GUSTAVO MERGULHÃO JÚNIOR**, brasileiro, Casado, RG n.º 6.325.385 SSP-PE, inscrito no CPF sob o n.º 054.960.944-02, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam assinar o presente Contrato, Processo Administrativo n.º 23077.035085/2019-77, com fundamento na Lei n.º 12.462/2011, regulamentada pelo Decreto n.º 7.581/2011, Lei n. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterada pelas Leis n.º 8.883/94, 9.648/98 e 9.854/99, respectivamente, de 08 de junho de 1994, 28 de maio de 1998 e 27 de outubro de 1999, e da Lei n.º 10.192, de 14 de fevereiro de 2001, cuja minuta foi devidamente examinada e aprovada pela Procuradoria Federal Especializada da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- O Presente Termo Aditivo tem como objeto **acréscimo de serviços excedentes de valores do Contrato 45/2018 - UFRN** e dar continuidade à execução, pela **CONTRATADA**, da obra de **CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DE MEDICINA MULTICAMPI, NO CERES, EM CAICÓ/RN.**

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Acréscimo de Valor

2.1 - Devido aos serviços excedentes, o valor do **Contrato n.º 45/2018-UFRN**, fica acrescido em **RS R\$ 655.994,24 (seiscentos e cinquenta e cinco mil novecentos e noventa e quatro reais e vinte quatro centavos)**, de acordo com o § 1º, do art. 65, da Lei n.º 8.666/93.

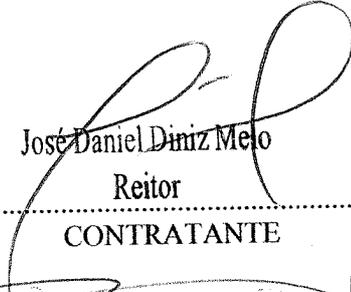


CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato, ora aditado, não expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo que, independentemente de transcrição, passa a integrar o Contrato principal.

E por estarem assim, justas e acordadas, é lavrado o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Natal (RN), 23 de julho de 2019.


José Daniel Diniz Melo

Reitor

.....
CONTRATANTE


Rafael Barros Lima

Engenheiro Civil

CREA 181677560-6

CPF: 093.885.314-77

.....
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

.....
CPF


RG: *Mat. 2064830*

.....
CPF

RG: *002506541*

Thalys Yajp S. de Oliveira
09041742460

PLANILHA ORÇAMENTARIA SINTETICA - ADITIVO 01

21/03/2019

OBRAS/SERVIÇO: CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DE MEDICINA MULTICAMPI, NO CERES, EM CAICÓ/RN

EQUIP:

14,06%

LOCAL: UFRN - CAMPUS CAICÓ

HORISTA:

116,74%

DATA BASE SINAPI: AGOSTO/2017

LEIS SOCIAIS:

MENSALISTA:

72,41%

VALOR GLOBAL (R\$)

655.994,24

P.DUNT.(R\$)

P.TOTAL.(R\$)

ITEM	COD. SINAPI	DESCRIÇÃO	QUNT.	UNID.	%	P.DUNT.(R\$)	P.TOTAL.(R\$)
02.00		SERVIÇOS PRELIMINARES	SUBTOTAL		8,31%		54.520,88
02.02		LMPEZA	SUBTOTAL		8,31%		54.520,88
02.02.03	*	RETRADA DE ENTULHO DA OBRA, CLASSE A (SOLO, CONCRETO, ARGAMASSAS, TUILOS, MADEIRAS, PLASTICO, PAPELÃO, METAIS ETC.) UTILIZANDO CAIXA COLETORA (CAÇAMBA) COM CAPACIDADE DE 5M3. INCLUSIVE ALUGUEL DA CAÇAMBA E DESTINAÇÃO APROPRIADA	917,86	M3	8,31%	59,40	54.520,88
03.00		MOVIMENTO DE TERRA			91,69%		601.473,36
03.01	93358U	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	473,83	M3	3,29%	45,50	21.559,26
03.03	*	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA OU CAVA EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE ATÉ 2,00 M, COM USO DE EXPLOSIVOS E PERFURAÇÃO MECÂNICA	1278,19	M3	40,92%	210,00	268.419,90
03.04	93382U	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	851,74	M3	4,91%	37,83	32.221,32
03.05	*	ATERRO MECANIZADO COM AREIA, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO EM CAMADAS DE 20 CM	4.162,04	M3	42,57%	67,10	279.272,88
TOTAL:					100,00%		655.994,24

TOTAL (Seiscentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos)

B